

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião, após deliberação soberana do Plenário, em atenção ao princípio da publicidade, que seja disponibilizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL., na forma de Certidão, o vencimento dos prazos para resposta de requerimentos de informação feitos aos diversos órgãos e agentes públicos, devendo a veiculação ser procedida no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 9 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

JUSTIFICAÇÃO:

Um dos principais princípios norteadores da administração pública é o da publicidade, pois é requisito de eficácia e moralidade.

O princípio da publicidade dos atos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral.

Uma vez atendido o presente pleito, o vereador não precisará mais percorrer os arquivos e protocolos e nem solicitar certidões para obter informações sobre respostas de seus requerimentos, o que demanda tempo e onera o serviço da Casa.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres Pares da Casa para aprovação do presente requerimento

Unaí, 9 de março de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN